



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 046 /2026

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.319/2026 de 15/04/2026.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, na dotação abaixo relacionada.

Fonte	1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.	05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade	20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa (271)	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 180.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Suplementar, constante do art. 1º., deste decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, conforme seguem:

Fonte	1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.	05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade	20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa (268)	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

Fonte	1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.	05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade	20.122.10252.176 – Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura
El. Despesa (263)	3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 150.000,00

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-020 – Fone PABX (44) 3640–8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de Abril de 2026.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13580
Data.....	16/04/2026
Página.....	B9
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/ <i>Paula C. C. Santos</i> ASSINATURA	